



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 190, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016.

**LIXEIRO:**

RITA DE CÁSSIA PADILHA MARTINS – RG. 42.335.078-X – Classificação: 1.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de outubro 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**ARIANE FONTANA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915 – Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA SP	DATA 27/10/16	PUBLICADO NO JORNAL Sudoeste Paulista	Nº 1792 DATA 29/10/16
---	---------------	---------------------------------------	-----------------------